



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal N° 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 12 de maio de 2023

Ano VII, N° 1574

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO N° 612/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto n° 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido WELLINGTON AGUIAR PONTE FILHO, do cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Compras e Contratos, da COORDENADORIA ADMINISTRATIVA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir do dia 31 de maio de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de maio de 2023. Luiz Ramon Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

TERMO DE DISTRATO - CONTRATO N° 778/2021 - SEPLAG/COGEP - Aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2023, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO representada neste ato por sua Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas, Nárgila Vidal Loiola, e, de outro HORLEÂNGELA SOUSA SILVA contratada através de aprovação no processo seletivo de Edital n° 002/2021-SEPLAG, CPF: *** 015.383-** resolvem DISTRATAR o Contrato n° 778/2021-SEPLAG/COGEP, a partir do dia 12 de maio de 2023, tendo em vista a solicitação da própria contratada. E, para firmeza e como prova de assim haverem distratado o contrato, firmam este instrumento, assinado pelas partes contratantes. Nárgila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - Horleangela Sousa Silva Contratada.

PORTARIA N° 005/2023 - SEPLAG - INSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 009/2023 - SEPLAG. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação das empresas com as quais mantem contratos, de modo a garantir a fiel execução do objeto contratado; RESOLVE Art. 1° Instituir Comissão para acompanhamento e fiscalização do contrato n° 009/2023 - SEPLAG, firmado entre o Município de Sobral, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, e o Instituto de Direito Sanitário Aplicado (IDISA). Art. 2° A Comissão Fiscalizadora será composta pelas servidoras abaixo relacionadas: I - Tamires Alexandra Felix; II - Andressa Vieira Magalhães. Art. 3° A Comissão Fiscalizadora terá a incumbência de acompanhar, controlar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato n° 009/2023 - SEPLAG e da legislação vigente. Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023. GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em 10 de abril de 2023. Luiz Ramon Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PORTARIA N° 006/2023 - SEPLAG - ALTERA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE MUNICIPAL DE APOIO AO CONTROLE INTERNO DESIGNADA PELA PORTARIA N° 025/2022 - SEPLAG. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO as disposições da Portaria n° 025/2022 - SEPLAG, que indica os integrantes da Equipe Municipal de Apoio ao Controle Interno; CONSIDERANDO que o Sr. José Juliano Nogueira Rios não mais integra o quadro funcional do Município de Sobral, conforme Ato n° 148/2022 - SEPLAG, veiculado no Diário Oficial do Município (DOM) de n° 1296; CONSIDERANDO a indicação do servidor Manoel Ferreira de Souza, integrante da estrutura administrativa da Secretaria da Cultura e Turismo (SECULT), em substituição à Sra. Irmilly Moreira de Almeida Lima; CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela, que estabelece o poder-dever da Administração Pública de controlar e rever seus próprios atos;

RESOLVE: Art. 1° Alterar a composição da Equipe Municipal de Apoio ao Controle Interno, designada pela Portaria n° 025/2022 - SEPLAG, veiculada no DOM n° 1474, nos termos dispostos no Anexo Único desta Portaria, permanecendo inalteradas as demais disposições. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2022. GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em 11 de abril de 2023. Luiz Ramon Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 006/2023 - SEPLAG COMPOSIÇÃO DA EQUIPE MUNICIPAL DE APOIO AO CONTROLE INTERNO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL		
ÓRGÃO (SIGLA)	SERVIDOR	E-MAIL
AMA	Carlos Antônio Ávila	carlosavila@sobral.ce.gov.br
AMA	Rosaldo Costa Freire	rosaldo@sobral.ce.gov.br
CELIC	Andréa Madeira Albuquerque da Costa	andreamadeira@sobral.ce.gov.br
CELIC	Maria Natália Alves Alcântara	natalia.alcantara@sobral.ce.gov.br
CELIC	Samuel Oliveira Lira	samuellira@sobral.ce.gov.br
CGM	Ana Elizabete Lima de Sousa	elizabetsousa@sobral.ce.gov.br
GABPREF	Marusia Tatianna de Freitas Dias	marusiadias@sobral.ce.gov.br
GABVICE	Francisco Jhonata da Costa Lima	jhonatalima@sobral.ce.gov.br
GABVICE	Francisco Augusto Liberato Fernandes de Carvalho	augustoliberato@sobral.ce.gov.br
PGM	Francisco Expedito de Vasconcelos Filho	expeditofilho@sobral.ce.gov.br
PGM	Lilliane Juracy Carneiro Aragão Fernandes	lillianefernandes@sobral.ce.gov.br
SAAE	João Batista Fernandes do Nascimento	apoio@saesobral.com.br
SESEP	Antônio Júlio de Vasconcelos Farias	juliofarias@sobral.ce.gov.br
SESEP	Maria Valdenia de Aguiar Gadelha	valdeniagadelha@sobral.ce.gov.br
SECJEL	Jamyle Moreira de Almeida Lima	jamyle.lima@sobral.ce.gov.br
SECULT	Manoel Ferreira de Souza	manoelsoouza@sobral.ce.gov.br
SECULT	Samantha Winnie Barros Lima	samanthalima@sobral.ce.gov.br
SEDHAS	Emanuelle Ferreira Gomes Carneiro	emanuelle.carneiro@sobral.ce.gov.br
SEDHAS	Raimundo Nonato Arcaño Neto	nonatoarcaño@sobral.ce.gov.br
SEDHAS	Roberto Cléber Feitosa	robertofeitosa@sobral.ce.gov.br
SEFIN	Fabiane Dias Gomes	fabiane@sobral.ce.gov.br
SEFIN	José Januan de Sousa Pereira	januanpereira@sobral.ce.gov.br
SEINFRA	Camila Vasconcelos Gomes	camilavasconcelos@sobral.ce.gov.br
SEINFRA	Marcos Francisco Machado Melo Júnior	marcosmelo@sobral.ce.gov.br
SEINFRA	Paulo Henrique Mesquita de Sousa	paulosousa@sobral.ce.gov.br
SEPLAG	Karen Parente Oliveira	karenparente@sobral.ce.gov.br
SEPLAG	Larisse Pedrosa de Oliveira	larissopedrosa@sobral.ce.gov.br
SEPLAG	Tamyres Lopes Elias	tamyreselias@sobral.ce.gov.br
SESEC	Carlos Italo de Oliveira	italooliveira@sobral.ce.gov.br
SESEC (CGMS)	Francisco Sousa Farias Júnior	franciscofarias@sobral.ce.gov.br
SESEC (CGMS)	João Paulo Menezes Costa	menezes@sobral.ce.gov.br
SESEC	Wellington Aguiar Ponte Filho	wellingtonpontefilho@sobral.ce.gov.br
SETRAN	Ana Lúcia Jacinto Alves	lucijaval@sobral.ce.gov.br
SETRAN	Francisco Ronney Araújo Zuzá	ronneyaraujo@sobral.ce.gov.br
SEUMA	Antonia Cristina Frota Fonteles Lopes	cristinalopes@sobral.ce.gov.br
SEUMA	Ana Aglaly Gomes de Araújo	aglaly.araujo@sobral.ce.gov.br
SME	Assirio Lotif Sousa Ferreira	assirio@edu.sobral.ce.gov.br
SME	Dayanna Karla Coelho Ximenes	dayanna@edu.sobral.ce.gov.br
SME	Jacyra Pimentel Gomes Sampaio Sales	jacyra@edu.sobral.ce.gov.br
SMS	Cláudia Aillame Castro Gurgel	claudia.gurgel@sobral.ce.gov.br
STDE	Ana Carla Azevedo Dias	anacarladias@sobral.ce.gov.br
STDE	João Lucas Mattias Pimentel Nogueira	joaopimentel@sobral.ce.gov.br
STDE	Maria Juciane Sousa de Moraes	jucianemorais@sobral.ce.gov.br

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ADENDO 01 - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU N° P235191/2023. ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE23011 - SEPLAG (BB N° 999063). ADENDO N° 01 - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 15/05/2023 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para a prestação de serviços continuados cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Sobral, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei, conforme especificações constantes no Termo de Referência. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4° andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 11/05/2023. O Pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU N° P231827/2023. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE23007 - SAAE (SRP) (BB N° 1000785). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Letícia Reichel dos Santos
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parcell Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

DISPUTA: 25/05/2023 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Caixas de proteção de Hidrômetro e tampas, conforme especificações constantes no Termo de Referência. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 11/05/2023. O Pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP23002-SME DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 12 DE MAIO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE TRÊS). Às 14:00 horas do dia 12 (doze) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise dos Documentos de Habilitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.023, de 27 de outubro de 2022, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Larissa Gonçalves de Souza Magalhães - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP23002-SME. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DO PROGRAMA ESCOLA NOTA 10, de acordo com os anexos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP23002-SME. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas:

EMPRESAS	CNPJ
1. BWS CONSTRUÇÕES LTDA	00.079.526/0001-09
2. CONSTRUTORA AG LTDA	34.326.829/0001-09
3. CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA	00.080.605/0001-30
4. C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	02.110.202/0001-11
5. CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	09.009.594/0001-76
6. ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	25.011.736/0001-96
7. L G ENGENHARIA LTDA	28.276.039/0001-55
8. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	27.583.854/0001-02
9. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	22.853.324/0001-05
10. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	14.858.301/0001-65
11. SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA	04.929.389/0001-05
12. SUPREMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	21.308.935/0001-00

As empresas BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA AG LTDA, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, L G ENGENHARIA LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA e SUPREMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que a empresa MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA apresentou em seus documentos de habilitação o Balanço Patrimonial referente ao ano de exercício de 2021, descumprindo o item 7.3.4.1.2. do edital. As empresas L G ENGENHARIA LTDA e SUPREMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA apresentaram em seus documentos de habilitação Patrimônio Líquido inferior a 10% do valor ofertado para o certame, descumprindo o item 7.3.4.1.3. do edital. As licitantes BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA AG LTDA, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E

As empresas BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA AG LTDA, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, L G ENGENHARIA LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA e SUPREMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que a empresa MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA apresentou em seus documentos de habilitação o Balanço Patrimonial referente ao ano de exercício de 2021, descumprindo o item 7.3.4.1.2. do edital. As empresas L G ENGENHARIA LTDA e SUPREMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA apresentaram em seus documentos de habilitação Patrimônio Líquido inferior a 10% do valor ofertado para o certame, descumprindo o item 7.3.4.1.3. do edital. As licitantes BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA AG LTDA, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. A Comissão Técnica Especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 189/2022, analisou a qualificação técnica e constatou que a empresa CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA não apresentou em seus documentos de habilitação atestados que comprove a execução dos serviços "FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.=12MM UTIL. 3X" e "LAJE PRÉ-FABRICADA TRELICADA P/ FÓRRO - VÃO ACIMA DE 4,81 m", visto que o acervo técnico apresentado está no nome das empresas R S ENGENHARIA LTDA e W & R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, descumprindo o item 7.3.3.2. do edital. Continuando a análise constatou que a empresa CONSTRUTORA AG LTDA apresentou em seus documentos de habilitação atestados que comprovam a execução do serviço "LAJE PRÉ-FABRICADA TRELICADA P/ FÓRRO - VÃO ACIMA DE 4,81 m", no entanto, em quantidade inferior a solicitada para o lote 03, descumprindo o item 7.3.3.2. do edital. As empresas BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, L G ENGENHARIA LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA e SUPREMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA possuem acervo técnico compatível com os serviços exigidos no edital, conforme parecer técnico de análise datado de 08 de maio de 2023. As empresas CONSTRUTORA AG LTDA, L G ENGENHARIA LTDA, MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA e SUPREMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA declararam serem Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderão usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. A Comissão declarou as empresas HABILITADAS:

EMPRESAS	LOTES
1. BWS CONSTRUÇÕES LTDA	01,02,03,04
2. CONSTRUTORA AG LTDA	01,02,04
3. CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA	01,02,03,04
4. C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	01,02,03,04
5. ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	01,02,03,04
6. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	01,02,03,04
7. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	01,02,03,04
8. SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA	01,02,03,04
EMPRESA	LOTES
1. CONSTRUTORA AG LTDA, por descumprir o item 7.3.3.2. do edital.	03
2. CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA por descumprir o item 7.3.3.2. do edital.	01,02,03,04
3. L G ENGENHARIA LTDA por descumprir o item 7.3.4.1.3. do edital.	01,02,03,04
4. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA por descumprir o item 7.3.4.1.2. do edital.	01,02,03,04
5. SUPREMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA por descumprir o item 7.3.4.1.3. do edital.	01,02,03,04

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata da fase de habilitação/inabilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela Comissão Técnica Especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 15/05/2023. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 12 de maio de 2023. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº TP23008-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 11H (ONZE HORAS) DO DIA 12 DE MAIO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE TRÊS). Às 11:00 horas do dia 12 (doze) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro -

Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise dos Documentos de Habilitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.023, de 27 de outubro de 2022, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Larissa Gonçalves de Souza Magalhães - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇOS Nº TP23008-SEINFRA. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA MANOEL CALIXTO ARAGÃO (EM FRENTE À QUADRA POLIESPORTIVA), DISTRITO DE BONFIM, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com os anexos da TOMADA DE PREÇOS Nº TP23008-SEINFRA. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas:

EMPRESAS	CNPJ
1. ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA	33.892.842/0001-54
2. C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA	12.314.392/0001-42
3. L B CONSTRUÇÕES LTDA	40.454.732/0001-76
4. L G ENGENHARIA LTDA	28.276.039/0001-55
5. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	27.583.854/0001-02
6. M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	35.864.328/0001-30
7. PIMENTA ENGENHARIA LTDA	37.252.677/0001-27

As empresas ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA, C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA, L B CONSTRUÇÕES LTDA, L G ENGENHARIA LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA e PIMENTA ENGENHARIA LTDA, apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que a empresa PIMENTA ENGENHARIA LTDA não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, descumprindo o item 7.3.3.4 do edital. As empresas ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA, C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA, L B CONSTRUÇÕES LTDA, L G ENGENHARIA LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA e M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 189/2022, analisou a qualificação técnica e constatou que as empresas ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA, C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA, L B CONSTRUÇÕES LTDA, L G ENGENHARIA LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA e PIMENTA ENGENHARIA LTDA estão em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 09 de maio de 2023. As empresas ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA, L G ENGENHARIA LTDA, M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA e PIMENTA ENGENHARIA LTDA declararam ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderão usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. A Comissão declarou as seguintes empresas HABILITADAS:

EMPRESAS
1 ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA
2 C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA
3 L B CONSTRUÇÕES LTDA
4 L G ENGENHARIA LTDA
5 MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA
6 M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA

E INABILITADA:

EMPRESAS
1 PIMENTA ENGENHARIA LTDA por descumprir o item 7.3.3.4 do edital.

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Serão enviados via e-mail às empresas participantes, a ata da fase de habilitação/inabilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 15/05/2023. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 12 de maio de 2023. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE COMISSÃO.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 011/2023 - PGM, DE 12 DE MAIO DE 2023. A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO os Avisos de Débitos abaixo relacionados, em consonância com o artigo 161, III, da Lei Complementar nº 39, de 23/12/2013, considerando-se feita a intimação após 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, conforme o §2º do artigo 156 e o inciso III do artigo 157 da legislação supracitada, ficando, dessa forma, o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário ou apresentar impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação. Os Avisos de Débitos encontram-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, no Espaço do Contribuinte, no Sobral Shopping, através de agendamento no AgendaSol (<http://agendasol.sobral.ce.gov.br/solicitacao>) de 9:00 às 17:40. mail: dividaativa@sobral.ce.gov.br. Sobral, 12 de maio de 2023. Thiago Rocha Carneiro Liberato - Procurador Assistente do Município.

ANEXO - EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 011/2023 - PGM		
Nº	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
1	ANTONIA DE MESQUITA MENDES	XXX.987.XXX-15
2	ANTONIA MIRARLANDIA MARTINS MARQUES	XXX.651.XXX-68
3	ANTONIO DE ALMEIDA MELO	XXX.530.XXX-15
4	BRENDA DE MELO SIQUEIRA	XXX.119.XXX-04
5	CARLOS SERGIO DE ANDRADE	XXX.116.XXX-15
6	CENTRO DE NEFROLOGIA SOBRALENSE S/C LTDA	02.446.323/0001-39
7	COUTIN ESCRITÓRIO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA	05.891.642/0001-41
8	DIANA COSTA ARAGÃO DIAS	XXX.446.XXX-20
9	FRANCISCO HELDER DE ALBUQUERQUE GOMES	XXX.119.XXX-53
10	FRANCISCO OLEGÁRIO NASCIMENTO	XXX.774.XXX-72
11	FRANCISCO RAFAEL SILVA DE MELO	XXX.202.XXX-87

12	FRANCISCO RIGOBERTO FRANCO	XXX.551.XXX-15
13	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA (ESPÓLIO)	XXX.217.XXX-53
14	FRANCISCO TARCISIO MOURA	XXX.203.XXX-15
15	FRANCISCO VITOR LINHARES	XXX.877.XXX-91
16	GLAD COMPUTADORES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	09.647.669/0001-44
17	GONCALO VERAS FERREIRA	XXX.166.XXX-82
18	JOSE CELIO COSTA LIMA FILHO	XXX.218.XXX-70
19	JOSE SOARES NETO	XXX.460.XXX-68
20	LUIS ANTONIO LIMA SOLON	XXX.244.XXX-34
21	MAKSELMO RAMOS SAMPAIO	XXX.754.XXX-04
22	MANOEL CIRILO DO NASCIMENTO	XXX.855.XXX-87
23	MANOEL SUDA PARENTE	XXX.041.XXX-20
24	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	06.935.554/0001-67
25	MARIA DAS DORES ALBUQUERQUE BENTO	XXX.814.XXX-10
26	MARIA DO SOCORRO FIRMINO CAVALCANTE	XXX.754.XXX-00
27	MARIA LIDUINA HERMINIO	XXX.015.XXX-00
28	MARIA ODELIA BARBOSA MARTINS	XXX.377.XXX-15
29	MAUROCELIO ROCHA PONTES (ESPÓLIO)	XXX.996.XXX-93
30	NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRICOES DIETETICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	22.218.845/0001-90
31	RAIMUNDO FERREIRA DE AGUIAR (ESPÓLIO)	XXX.731.XXX-87
32	SIMONE MARIA DE LIMA ANDRADE	XXX.749.XXX-39
33	SOLANGE DE LIMA MENDES	XXX.886.XXX-87
34	TARCISIO ARAGAO SILVA	XXX.649.XXX-00
35	TERESINHA TEIXEIRA DA SILVA	XXX.016.XXX-68
36	VICENTE TEIXEIRA DA SILVA	XXX.455.XXX-15
37	VILENE CORREIA PORTELA	XXX.302.XXX-00

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0078/2023 - SME - PROCESSO Nº P223803/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa JEFFERSON DA SILVA COUTINHO 02842107306, inscrita no CNPJ nº 30.405.017/0001-90. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE23004, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar serviços de transporte escolar - Regional III (Jaibaras e Jordão), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 77.760,00 (setenta e sete mil e setecentos e sessenta reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.550.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.571.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.553.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.550.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.571.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.553.0000.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. **DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:** execução contratual será acompanhada pelo Sr. Victor Mont'Alverne Pessoa, Coordenador da Célula de Gestão do Transporte Escolar da Secretaria Municipal do Trânsito e Transportes (SETRAN), especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pela Sra. Lara Vasconcelos Soares, Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Jefferson da Silva Coutinho - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 - CEI DOLORES LUSTOSA - PROCESSO Nº P247611/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Dolores Lustosa, inscrito no CNPJ nº 06.241.191/0001-60. **CONTRATADA:** Empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 20.189.604/0001-35. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/15724 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de

transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviço de Terceiros / Serviço de Limpeza e Conservação - Poda de Árvore, para atender as necessidades do CEI Dolores Lustosa e Anexo. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.266,92 (Dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), a ser pago com recursos do CEI Dolores Lustosa, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 2257-5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria do Socorro Tomaz Lopes, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 11 de Maio de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Lucilene de Lima - Contratante e Jesus Albino Vieira Crispa Junior - Contratada.

PORTARIA Nº 0110/2023 - SME - DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE COMPRAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, que regulamenta as aquisições públicas no âmbito do município de Sobral e dá outras providências; CONSIDERANDO a importância da função de gestão de compras no âmbito das unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Educação (SME), sendo um todo complexo no qual está envolvido o processo de pesquisa de mercado junto aos fornecedores, planejamento de compras, gestão e utilização do sistema de cotação eletrônica, e outras atribuições inerentes a função; CONSIDERANDO que as unidades de ensino de Sobral/CE recebem os recursos do Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (PMDE), instituído pela Lei Municipal nº 1861 de 24 de Abril de 2019 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 2224, de 30 de Maio de 2019; CONSIDERANDO que o Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras recebe recursos próprios para a sua manutenção. **RESOLVE:** Art. 1º Designar os servidores listados no Anexo Único desta Portaria para responderem pela função de Gestores de Compras das unidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE. Art. 2º Os membros listados nesta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.** Sobral (CE), 12 de Maio de 2023. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 0110/2023 - SME - SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE COMPRAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL/CE			
ORDEM	ESCOLA	GESTOR DE COMPRAS	CARGO/FUNÇÃO
01	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR ARRY ROCHA DE OLIVEIRA	FRANCISCA JAQUELINE RODRIGUES MESQUITA	COORDENADOR PEDAGÓGICO
02	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DARCY RIBEIRO	FRANCISCA MAYRA DE SOUZA	SECRETÁRIA ESCOLAR
03	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DINORA LONDIM LINS ARAGÃO	CARLA RAIANY VASCONCELOS DE SOUSA	SECRETÁRIA ESCOLAR
04	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOLORES LUSTOSA	MARIA SIMONE SILVA CUSTÓDIO RODRIGUES	SECRETÁRIA ESCOLAR
05	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLMPIO	MARIA VALDEZ SERAFIM DELMIRO	COORDENADORA PEDAGÓGICA
06	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA ONEIDE PESSOA DIAS	EDNARA MAYARA DE SOUSA MAGALHÃES	COORDENADORA PEDAGÓGICA
07	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO	MARIA IVANIR LIMA SILVA	PROFESSORA EFETIVA
08	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMA ANISIA ROCHA	MARIA DO CARMO CARNEIRO SILVA	PROFESSORA READAPTADA
09	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JACYRA PIMENTEL GOMES	ANA NILDA CABRAL DOS SANTOS FERREIRA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
10	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JEAN TÓREZ TRINDADE	MARIA MIKAELE COSTA LOIOLA	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
11	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ LOURENÇO DA SILVA	SILVIA HELENA LINHARES RIBEIRO	PROFESSORA READAPTADA
12	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA HELENA	MARIELEN LUCIMARA DE SOUZA	SECRETÁRIA ESCOLAR
13	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA JOSÉ CARNEIRO	ANTÔNIA GARDENIA DIAS ARAGÃO	SECRETÁRIA ESCOLAR
14	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA LUCIANA LOPES LIMA	MARIA LÚCIA DE FÁTIMA RODRIGUES FELIÃO	SECRETÁRIA ESCOLAR
15	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA MENEZES CRISTINO	FLAVIANA DE SOUSA SAMPAIO	COORDENADORA PEDAGÓGICA
16	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIGUEL JOELDO ALVES DA SILVA	SUYANNE TORQUATO RIBEIRO	PROFESSORA TEMPORÁRIA
17	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE JOÃO MENDES LIRA	JOELMA FAUSTINO DE SALES	COORDENADORA PEDAGÓGICA
18	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS	MARIA MAGLIA FARIAS CARNEIRO	COORDENADORA PEDAGÓGICA
19	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO	POMPEIA FERNANDES CISNE	SECRETÁRIA ESCOLAR
20	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA	FRANCISCA NEILA MARQUES	COORDENADORA PEDAGÓGICA
21	ESCOLA ANTONIO NASSIF DE ENSINO FUNDAMENTAL	ELIZABETE FERREIRA DO NASCIMENTO	COORDENADORA PEDAGÓGICA
22	ESCOLA DOUTOR ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO DE ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA ZENILDA RIBEIRO DA PONTE	SECRETÁRIA ESCOLAR
23	ESCOLA ANTONIO MENDES CARNEIRO DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	ROSANA MARIA PARENTE LIMA	SECRETÁRIA ESCOLAR
24	ESCOLA CORONEL ARAÚJO CHAVES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	ROSIANE DIAS CAMILO	SECRETÁRIA ESCOLAR
25	ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISSATI DE ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA ALDERIRTA SOUZA COSTA DE VASCONCELOS	SECRETÁRIA ESCOLAR
26	ESCOLA DE LÍNGUAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	FRANCISCA ROZELIA SALES DE VASCONCELOS	SECRETÁRIA ESCOLAR
27	ESCOLA DINORAH THOMAZ RAMOS DE ENSINO FUNDAMENTAL	FRANCISCO MARIO DE SOUSA	SECRETÁRIO ESCOLAR
28	ESCOLA ELPIDIO RIBEIRO DA SILVA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA JURANDI LACERDA DE AZEVEDO	PROFESSORA READAPTADA

29	ESCOLA EMÍLIO SENDIM DE ENSINO FUNDAMENTAL	JOCELMA ARAÚJO SILVA FROTA	AGENTE ADMINISTRATIVO (CARGO EFETIVO)
30	ESCOLA CORONEL FRANCISCO AGUIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	JOANA DARC GAMA DUARTE	PROFESSORA TEMPORÁRIA
31	ESCOLA DEPUTADO FRANCISCO MONTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	CARMEM ROSANA TEÓFILO	COORDENADORA PEDAGÓGICA
32	ESCOLA FREDERICO AUTO CORREIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	ITAMAR ÁVILA CORREIA	AGENTE ADMINISTRATIVO (CARGO EFETIVO)
33	ESCOLA PROFESSOR GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE DE ENSINO FUNDAMENTAL	AMANDA BEZERRA LOPES	COORDENADORA PEDAGÓGICA
34	ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	FRANCISCA LUCENA GOMES DIAS	SECRETÁRIA ESCOLAR
35	ESCOLA JOAQUIM BARRETO LIMA DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA VALERIA DE OLIVEIRA SOUZA	SECRETÁRIA ESCOLAR
36	ESCOLA JOSE ARMANDO ALVES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SANTANA	COORDENADOR PEDAGÓGICO
37	ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	ELIZABETE LOPES DUARTE	SECRETÁRIA ESCOLAR
38	ESCOLA JOSÉ ERMIRO DE MORAES DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	BENEDITA PRADO LINHARES	SECRETÁRIA ESCOLAR
39	ESCOLA JOSÉ INACIO GOMES PARENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	SUSY MONTEIRO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
40	ESCOLA CORONEL JOSÉ LEONCIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA LUCILIA DA SILVA	SECRETÁRIA ESCOLAR
41	ESCOLA JOSÉ PARENTE PRADO DE ENSINO FUNDAMENTAL	VERA LÚCIA DE SOUSA FERNANDES	PROFESSORA EFETIVA
42	ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	FRANCISCO WELTON GOMES DAMASCENO	COORDENADOR PEDAGÓGICO
43	ESCOLA MANOEL MARINHO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	EVANGELINA GOMES MELO	PROFESSORA READAPTADA
44	ESCOLA MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA PONTE	TERESA RAQUEL BRAGA SOUSA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
45	ESCOLA MARIA DO CARMO ANDRADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	IVONEIDE SOUSA AGUIAR	SECRETÁRIA ESCOLAR
46	ESCOLA MASSILON SABOIA ALBUQUERQUE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	RAIMUNDO MOURA ALMEIDA JÚNIOR	COORDENADOR PEDAGÓGICO
47	ESCOLA MACHINA RODRIGUES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	FRANCISCA MÁRCIA CEDRO DE SOUSA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
48	ESCOLA NETINHA CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA ASSUNÇÃO ARAUJO CARNEIRO	SECRETÁRIA ESCOLAR
49	ESCOLA ODETE BARROSO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	RAYANE PEREIRA COSTA	PROFESSORA EFETIVA
50	ESCOLA OSMAR DE SA PONTE DE ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA VIVIANE FERREIRA	SECRETÁRIA ESCOLAR
51	ESCOLA PADRE OSVALDO CARNEIRO CHAVES DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	MÁRIO ARAÚJO DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO (CARGO EFETIVO)
52	ESCOLA PADRE PALHANO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	JOELIA MOURA MESQUITA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
53	ESCOLA PAULO ARAGÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	MANUEL DE SENA MARQUES	AGENTE ADMINISTRATIVO (CARGO EFETIVO)
54	ESCOLA DEPUTADO PERY FROTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	LUZIA CAIXEIRO RICARDO	PROFESSORA READAPTADA
55	ESCOLA CAIC RAIMUNDO PIMENTEL GOMES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	CHANDLAR BREA PIMENTEL DE SOUSA	COORDENADOR PEDAGÓGICO
56	ESCOLA RAIMUNDO NONATO DE SALES	RENATO ANTONIO COSTA	PROFESSOR EFETIVO
57	ESCOLA RAIMUNDO SANTANA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	LUCINETE FELIX ALIXANDRE	SECRETÁRIA ESCOLAR
58	ESCOLA RAUL MONTE DE ENSINO FUNDAMENTAL	CHARLIANE CÂNDIDO DO NASCIMENTO	SECRETÁRIA ESCOLAR
59	ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS DE ENSINO FUNDAMENTAL	AMANDA GESSICA MESQUITA RAMOS	COORDENADORA PEDAGÓGICA
60	ESCOLA VICENTE ANTONIO FERREIRA GOMES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	ELIANE MOURA DE SOUSA	COORDENADOR PEDAGÓGICO
61	ESCOLA MARIA YEDDA FELIX FROTA MONTALVERNE DE ENSINO FUNDAMENTAL	RAUANNY LERRY MACHADO CAVALCANTE	SECRETÁRIA ESCOLAR
62	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ALZIRA PAULO BRAGA	CARLOS HENRIQUE PEREIRA LINS	PROFESSOR EFETIVO
63	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL EDGAR LINHARES	KENY WESLEY LEANDRO DA PONTE	PROFESSOR EFETIVO
64	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ELDA CAVALCANTE	FRANCISCA GUILHERMINA BRASILEIRO	COORDENADOR PEDAGÓGICO
65	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL FRANCISCO DE CHAGAS COSTA	ULISSES OLIVEIRA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR
66	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ MARIA FÉLIX	JOANA DARK DA SILVA FERREIRA	PROFESSORA EFETIVA
67	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ PIEREGRINO DE VASCONCELOS	FLAMARION ALBUQUERQUE BATISTA	SECRETÁRIO ESCOLAR
68	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA	GABRIELA LIMA BRAGA	AGENTE ADMINISTRATIVO (CARGO EFETIVO)
69	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DE LOURDES VASCONCELOS	MARIA NAYARA BASTOS DE FREITAS SOUSA	PROFESSORA EFETIVA
70	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DIAS BIAPINA	DANIEL DA SILVA GONÇALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO (CARGO EFETIVO)
71	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DORILENE ARRUDA ARAGÃO	JOSÉ JAIR BRANDÃO	PROFESSOR EFETIVO
72	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES	JAQUELINE COSTA SOARES DA ROCHA	PROFESSORA EFETIVA
73	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO NONATO LINHARES	JANDER CARLOS SOARES SILVA	ORIENTADOR EDUCACIONAL
74	PALÁCIO DE CIÊNCIAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	SANDRA DUARTE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO (CARGO EFETIVO)

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P240807/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP23006 - SMS. OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua Bela Vista, S/N, Barragem, Jaibaras, Sobral - CE, destinado sua utilização para o funcionamento de um ponto de apoio ao CSF Jaibaras, neste Município de Sobral. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso X, e o Art. 26, parágrafo único, inciso II e III, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. **CONTRATADA:** VERANILDA GOMES DA SILVA, pessoa física inscrita no CPF sob o Nº 075.***-**-37. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.10.301.0073.2418.33903601.1600000000. Sobral - CE, 11 de maio de 2023. Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P243337/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP23007 - SMS. OBJETO: Aquisição em caráter de urgência do medicamento RITMONORM 300mg - CLORIDRATO DE PROPAFENONA, conforme a necessidade da paciente Ana Paula dos Santos Lima, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo MM. Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Sobral, Antônio Washington Frota, que concedeu tutela jurisdicional de urgência no Processo de Nº 3000508-31.2023.8.06.0167. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV, e o Art. 26, parágrafo único, inciso I, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações.

CONTRATADA: EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS ULTRALTA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 28.673.389/0001-55. VALOR GLOBAL: R\$ 957,60 (novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.122.0500.2570 .33909100 .1500100200. Sobral - CE, 12 de maio de 2023. Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P243420/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP23008 - SMS. OBJETO: Aquisição em caráter de urgência do medicamento RIVAROXABANA (XARELTO) 2,5MG, conforme a necessidade do paciente Francisco Ferreira Gomes, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo MM. Juiz da 2ª Vara Cível da Comarca de Sobral, Aldenor Sombra de Oliveira, que concedeu tutela jurisdicional de urgência no Processo de Nº 3000303-02.2023.8.06.0167. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, e o Art. 26, parágrafo único, inciso I, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: BEZERRA BASTOS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 48.973.487/0001-15. VALOR GLOBAL: R\$ 1.954,80 (um mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.122.0500.2570. 33909100.1500100200. Sobral - CE, 12 de maio de 2023. Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0122/2023 - SMS - PROCESSO SPU Nº P240807/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: VERANILDA GOMES DA SILVA, pessoa física inscrita no CPF sob o Nº 075.***.***-37. OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua Bela Vista, S/N, Barragem, Jaibaras, Sobral - CE, destinado sua utilização para o funcionamento de um ponto de apoio ao CSF Jaibaras, neste Município de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, e o Art. 26, parágrafo único, inciso II e III, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Dispensa Nº DP23006 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.0073.2418.33903601.1600000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 11/05/2023. SIGNATÁRIOS: Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e a Sra. Veranilda Gomes da Silva - CONTRATADA. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0111/2023-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ sob o nº 05.675.713/0001-79. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do PE nº 22023 - SMS e A.R.P. Nº 066/2022, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos destinados à Farmácia de Medicamentos Especiais e Hospital Municipal Dr. Estevam Ponte, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PE nº 22023 - SMS e A.R.P. Nº 066/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 6.816,00 (seis mil e oitocentos e dezesseis reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal -Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal -Hospital Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 - Estadual 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal - Sentenças Judiciais 0701. 10. 122. 0500. 2570. 33909100. 1500100200 - Municipal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: As aquisições do objeto deste processo serão acompanhadas pela GESTORA a Sra. Tamires Alexandre Felix, e a FISCALIZAÇÃO será realizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Jose Sales Silveira de Almeida. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0124/2023-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 32.089.904/0001-21. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do PE nº 22008 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de limpeza e produção de higienização III para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PE nº 22008 - SEPLAG. VALOR GLOBAL: R\$ 5.323,50 (cinco mil e trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2384.

33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000; 0702. 10. 122. 0500. 2441. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1659000000; DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: As aquisições do objeto deste processo serão acompanhadas pela GESTORA a Sra. Tamires Alexandre Felix, e a FISCALIZAÇÃO será realizada pelo Sr. Larisse Araújo de Sousa. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ana Paula Rodrigues Alves. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0125/2023-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ sob o nº 36.099.392/0001-35. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do PE nº 22024/2022 - SMS e A.R.P. Nº 075/2022 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica V (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PE nº 22024/2022 - SMS e A.R.P. Nº 075/2022 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal -Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal -Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal -Hospital Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 - Estadual 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: As aquisições do objeto deste processo serão acompanhadas pela GESTORA a Sra. Larisse Araújo de Sousa, e a FISCALIZAÇÃO será realizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Eugenio José Gusmão da Fonte Filho. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0351/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da Saúde a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONTRATADO: empresa CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.009.594/0001 - 76 - MATRIZ. DO OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 0351/2021-SMS, decorrente do processo P163333/2021 de Adesão (CARONA) da Ata de Registro de Preços nº 001/2021 - SEINFRA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 038/2021 - SEINF, da Secretaria Municipal da Infraestrutura de Sobral/CE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, conforme processo nº P249413/2023. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 0351/2021-SMS, por mais 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de dia 15/05/2023 até 14/07/2023. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Rafael dos Santos Cunha. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

PORTARIA Nº 035/2023-SMS, DE 11 DE MAIO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS APTOS AO RECEBIMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1.607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO a Lei nº 1614, de 09 de março de 2017, que institui a Gratificação de Responsabilidade Técnica (RT) no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde; CONSIDERANDO o Decreto nº 2.642 de 05 de maio de 2021, que altera a regulamentação da concessão da Gratificação de Responsabilidade Técnica instituída pela Lei nº 1614, de 09 de março de 2017; e CONSIDERANDO necessidade de atualizar a relação de profissionais que exercem Responsabilidade Técnica sobre serviços de saúde, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde; RESOLVE: Art. 1º - Fica autorizado o pagamento da Gratificação de Responsabilidade Técnica aos profissionais de saúde relacionados no Anexo Único desta Portaria, indicados como Responsáveis Técnicos de Unidades Básicas de Saúde e de Unidades da Atenção Especializada à Saúde. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dada na sede da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, aos dias 11 de maio de 2023. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS- Secretária Municipal da Saúde.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 035/2023-SMS, DE 11 DE MAIO DE 2023		
PROFISSIONAL	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR
Marcus Brenno Ferreira da Silva	Centro de Saúde da Família Pro. Norma Soares – CSF Alto da Brasília	RS 200,00
Regilânia Parente de Albuquerque	Centro de Saúde da Família Maria Florêncio de Assis Romão – CSF Alto do Cristo	RS 200,00
Isabelle Frota Ribeiro Queiroz	Centro de Saúde da Família Leda Prado – CSF Aracatiagu	RS 200,00
Angelisa Araújo de Sousa	Centro de Saúde da Família Antônio Herculano de Mesquita – CSF Baracho	RS 200,00
Conceição Keycy Pereira Bezerra	Centro de Saúde da Família Edmundo Rodrigues Freire – CSF Bilheira	RS 200,00
Dyanna Kelly Almeida Linhares	Centro de Saúde da Família Maria Carmelita Andrade da Silva – CSF Bonfim	RS 200,00
Liliane Nara de Siqueira Bastos	Centro de Saúde da Família Francisco Moura Vieira – CSF Caic	RS 200,00
Leticia Ferreira de Amorim	Centro de Saúde da Família João Abdelmoumeh Melo – CSF Caicara	RS 200,00
Loide Cardoso Farias	Centro de Saúde da Família Doutor Manoel Marinho CSF Caioca	RS 200,00
Suelena Maria Fernandes Gadelha	Centro de Saúde da Família Enfermeira Maria das Dores Gonçalves – CSF Campo dos Velhos	RS 200,00
Heloisa Maria Cavalcante Rodrigues	Centro de Saúde da Família Dr. Jurandir Pontes Carvalho Filho – CSF Centro	RS 200,00
Mayling Andrade Vasconcelos Justo	Centro de Saúde da Família Dr. Grijalba Mendes Carneiro – CSF Coelce	RS 200,00
Kessiane Frota do Nascimento	Centro de Saúde da Família Inácio Rodrigues Lima – CSF Cohab III	RS 200,00
Ana Kelly Candido Vasconcelos	Centro de Saúde da Família Gerardo Carneiro Hardy – CSF Estação	RS 200,00
Francisca Iselly dos Santos Dias	Centro de Saúde da Família Maria Adeodato – CSF Expectativa	RS 200,00
Rafaela Marques Vieira	Centro de Saúde da Família Leda Prado – CSF Jaibaras	RS 200,00
Liduína Dayse Rocha Maranhão	Centro de Saúde da Família Dr. Estevam Ferreira da Ponte – CSF Junco	RS 200,00
Bruno Machado Alves	Centro de Saúde da Família Francisco Pedro Firmino – CSF Patos	RS 200,00
Raimunda Nonata Silva Oliveira	Centro de Saúde da Família José Salustiano Caixeiro – CSF Patriarca	RS 200,00
Soraya Ferreira Costa	Jose Mendes Mont Alverne – CSF Pedrinhas	RS200,00
Heliamara Cavalcante Rodrigues Dias	Centro de Saúde da Família Leda Prado V – CSF Rafael Arruda	RS 200,00
Ana Suelyn Aguiar Linhares	Centro de Saúde da Família Maria Rosângela Rodrigues da Silva – CSF Salgados dos Machados	RS 200,00
Evelyne de Freitas Araújo	Centro de Saúde da Família Dr. Luciano Adeodato – CSF Tamarindo	RS 200,00
Elainy Cristiny Silva Ponte	Centro de Saúde da Família de Taperauba	RS 200,00
Bruna Oliveira Silva	Centro de Saúde da Família Everton Francisco Mendes Mont' Alverne – CSF Terrenos Novos I	RS 200,00
Giovana Grécia Anselmo Viana	Centro de Saúde da Família Francinilda de Sousa Mendes – CSF Terrenos Novos 2	RS 200,00
Carlos Romualdo de Carvalho e Araújo	Estratégia do Trevo de Quatro Folhas	RS 200,00
Tiara Bruna Teixeira Teodósio	Centro de Saúde da Família Dr. Antônio de Padua Neves – CSF Vila União	RS 200,00
Ana Edmir Vasconcelos de Barros	Centro de Atenção Psicossocial Alcool e outras Drogas – CAPS AD	RS 200,00
Marcela Almeida Freire	Centro de Atenção Psicossocial Alcool e outras Drogas – CAPS AD	RS 200,00
Sergio Rodrigues Duarte	Célula de Residência Terapêutica	RS 200,00
Luis Fernando Ostermo	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Geral	RS 200,00
Francisca Samara Mendes Sousa	Centro de Saúde da Família Dr. Tomaz Corrêa de Araújo – CSF Sinhá Sabeia	RS 200,00
Lais Resende de Sousa Amaral	Centro de Atenção Psicossocial Infância-juvenil – CAPS I	RS 200,00
Lavina Carneiro Alencar	Centro de Referência em Infectologia de Sobral - CRIS	RS 200,00
Márcia Jordana Araújo	Centro de Saúde da Família Maria Adeodato- CSF Expectativa	RS200,00

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0119/2023-SMS - A Secretária da Saúde do Município de Sobral, representada por sua Secretária, a Sra. Leticia Reichel dos Santos, RESOLVE tornar sem efeito a publicação do EXTRATO AO CONTRATO Nº 0119/2023-SMS, que circulou no Diário Oficial do Município de Sobral nº 1572, no dia 10 de maio de 2023, página 07, em razão de duplicidade de publicação. Sobral/CE, 12 de maio de 2023. Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CONTRIM

CONVOCAÇÃO - CONTRIM - O Presidente do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral - CONTRIM, nos termos do artigo 26, do Regimento Interno, convoca os conselheiros e os interessados a participarem da sessão de Julgamento do CONTRIM, na modalidade virtual, que se realizará no dia 17/05/2023, às 14 horas, através da plataforma ZOOM. As partes interessadas receberão o link de acesso da sessão através de email ou whatsapp. A sessão é pública e qualquer interessado em participar pode solicitar acesso através do email contrim@sobral.ce.gov.br, com antecedência mínima de 24 horas. Conforme o Ato nº 1310/2021 - GABPREF, o Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais (CART), órgão componente do Contencioso Administrativo Tributário Municipal (CONTRIM) é formado pelos seguintes representantes: Presidente: Antônio Mendes Carneiro Júnior; Vice-Presidente: Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior; Representantes da PGM; Representantes do Poder Executivo Municipal: Cristiane Mororó Ribeiro, Francisco Bruno Lima de Albuquerque, Márcio Bruno Araújo e Silva, Sciema Sêrvia de Araújo Viana Frota, Beatriz Cardoso Aguiar e Lucas Silva Aguiar; Representantes dos contribuintes - Conselho Regional de Contabilidade - Filipe Félix Sousa e Camerino Lopes Furtado; Representante dos contribuintes - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Sobral: Marcus Sidon de Sousa Rocha e Ana Maria Marinho;

Representante dos contribuintes - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Sobral - CDL: Adriana Vieira do Vale, Daniela da Fonseca Costa. Processos para julgamento: Processo nº P090618/2019 - Contribuinte interessado: José Wilkens Arcaño Araújo. Relatora: Sciema de Araújo Viana Frota. Processo nº P123660/2020 - Contribuinte interessado: José Wilkens Arcaño Araújo. Relatora: Sciema de Araújo Viana Frota. Processo nº P158317/2021 - Contribuinte interessado: José Wilkens Arcaño Araújo. Relatora: Sciema de Araújo Viana Frota. Sobral/CE, 12 de maio de 2023. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Vice Presidente do CONTRIM.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISTRATO DO CONTRATO Nº 20210802932 - SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a Sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO(A): KATIANA ARAGAO PRADO, ORIENTADOR SOCIAL, inscrita no CPF sob o Nº 022.***-62, com vínculo por contrato temporário, através de aprovação no processo seletivo Nº 001/2021 - Decreto Municipal nº 2655, de 19 de Maio de 2021. Resolvem DISTRATAR o contrato Nº 20210802932, tendo em vista solicitação escrita da própria CONTRATADA. Data: 10 de maio de 2023, SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e KATIANA ARAGAO PRADO - ORIENTADOR SOCIAL. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO - SEDHAS.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2023 - SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA O CURSO DE EXTENSÃO EM NOÇÕES DE DIREITO - A Academia de Segurança Cidadã do Município de Sobral, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de seleção de participantes para provimento de 20 (vinte) vagas, para o curso de Extensão em Noções de Direito, em parceria com a Faculdade Luciano Feijão. 1. DA FINALIDADE - 1.1. Selecionar servidores da Guarda Civil Municipal para participarem do curso de Extensão em Noções de Direito 2. DOS OBJETIVOS - 2.1. A Academia de Segurança Cidadã do Município de Sobral, tem por objetivos de elaborar, planejar, executar cursos, treinamentos, capacitações para os profissionais integrantes da Guarda Civil Municipal de Sobral. 3. DO CURSO E DA CARGA HORÁRIA - 3.1. O curso de Extensão em Noções de Direito, terá carga horária de 40 (quarenta) horas/aulas, a ser ministrado no período de 25 a 31 de maio de 2023, de forma presencial, na sede da Faculdade Luciano Feijão, R. José Lopes Ponte, 400 - Dom Expedito, Sobral - CE, 62050-215, no horário das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00h. 3.2. O servidor escalado no dia do curso que esteja matriculado, será deslocado do posto de serviço durante o treinamento, e devendo ao final do mesmo apresentar-se ao supervisor plantonista do dia para novas determinações. 3.3. Realizada sua inscrição, o comparecimento é obrigatório. 3.4. Para a instrução, apresentar-se com fardamento completo, sendo dispensado o colete balístico e gandola. 3.5. Ao final do curso todos os participantes receberão certificação. 4. DO PÚBLICO-ALVO - 4.1. As vagas serão destinadas aos Guardas Civis Municipais, independentemente da hierarquia, e de qualquer posto de serviço escalado. 5. DOS REQUISITOS - 5.1. São requisitos para participar do curso de extensão: a) Ser Guarda Civil Municipal de Sobral; b) Prioritariamente para o efetivo operacional; c) Prioritariamente não ter participado, em nenhum momento, desta instrução. 6. DAS VAGAS - 6.1. Serão ofertadas 20 (vinte) vagas para o curso de Extensão em Noções de Direito 7. DAS INSCRIÇÕES - 7.1. As inscrições devem ser realizadas de forma presencialmente na Academia da Segurança Cidadã ou de forma virtual, por intermédio de formulário eletrônico disponível pelo link: <http://selecao.sobral.ce.gov.br/> 8. DO CRONOGRAMA - 8.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

FASE	PRAZOS
Início do período de inscrição	18/05/2023
Fim do período de inscrição	22/05/2023
Divulgação das inscrições homologadas	22/05/2023
Período de realização do curso	25 a 31/05/2023

9. DA HOMOLOGAÇÃO - 9.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas do presente edital. 10. DA SELEÇÃO - 10.1. Serão selecionados os participantes que: 10.1.1. Os 20 (vinte) primeiros que se inscreverem obterão a garantia de participação do referido treinamento; 10.1.2. As inscrições excedentes poderão participar do treinamento, mediante a desistência de alguma inscrição já efetivada e dentro das vagas ofertadas. 11. DA DESISTÊNCIA - 11.1. O servidor matriculado no curso de

Extensão em Noções de Direito, poderá desistir a qualquer momento de sua inscrição, por escrito junto a Academia da Segurança Cidadã, em formulário específico para este fim, com justificativa de força maior, que o impossibilite de participar desta instrução. 12. DA CERTIFICAÇÃO - 12.1. A certificação de curso de Extensão em Noções de Direito será concedida aos participantes que concluírem 75% do treinamento e aprovação da avaliação escrita, com nota mínima de 6,0. 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - 13.1. É de responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital. 13.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza. 13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Academia de Segurança Cidadã do Município de Sobral. Sobral/CE, 12 de maio de 2023. Paulo Adriano dos Santos Fernandes - Coordenador da Academia da Segurança Cidadã.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - CMAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 05/2023 - CMAS - Ao décimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 08h, na Sala de Reunião - Casa do Cidadão, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. A presidente cumprimentou e agradeceu a participação dos conselheiros nesta reunião. Participaram da Reunião os seguintes conselheiros Representantes Governamentais: Luizyland Pereira Lima Bandeira - Titular e Presidente, Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS; Luciano Marques de Vasconcelos - Titular, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE; Gerlânia Ferreira Costa dos Reis - Suplente, Secretária de Saúde; Francisco das Chagas Sousa - Suplente, Secretária do Planejamento e Gestão; Wilciane de Sousa dos Reis - Titular, Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente. Representantes da Sociedade Civil: José Jocélio Ricardo - Titular e Joyce Marri de Oliveira Gonçalves - Suplente, Serviço Social do Comércio - SESC; Maria Liduina de Oliveira - Suplente, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sobral - SINDSEMS; Maria da Conceição Alves Silva - Suplente, Conselho Regional de Serviço Social - NUCRESS; Ailma Maria Gurgel da Silva - Suplente, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Sobral. Destacou as pautas que seriam discutidas no decorrer da reunião: 1) Relatório de Gestão da Política Municipal de Assistência Social - Ano 2022; 2) 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Sobral (Pré Conferências). A presidente Luizyland, falou para os conselheiros que tanto a Secretária do CMAS quanto as demais Secretárias dos Conselhos dividem o mesmo espaço de trabalho numa sala na Casa do Cidadão. Sendo que antes tínhamos uma Casa dos Conselhos, mas que podemos fazer uma deliberação na 14ª Conferência Municipal. Na sequência, apresentou o Relatório de Gestão da Política de Assistência Social - Ano 2022. Mostrou os dados de identificação do Município; Órgão Gestor da Política de Assistência Social; Aspectos Administrativos e técnicos gerenciais; Estrutura Organizacional; Estrutura Física; Equipamentos; Situação dos veículos, o conselheiro Jocélio perguntou sobre o destino do carro do Conselho, o Sr. Roberto que é Coordenador do Financeiro, ressaltou que agora com a Secretária do Trânsito e Transportes - SETRAN a frota de veículos da Prefeitura se organizaram a partir do compartilhamento, táxi gov, de modo que os carros ficassem circulando entre as Secretarias, sendo que podemos fazer uma deliberação referente ao caso para a 14ª Conferência Municipal; Equipamentos Socioassistenciais do Município; Recursos Humanos; Escolaridade e lotação Unidade/Equipamento; Tipo de Veículo e Lotação; Serviços, Programas, Projetos, Benefícios e ações intersetoriais executados no âmbito Municipal, Estadual e Federal no exercício anterior; Serviços de Proteção Social Básica; Serviços de Proteção Social Especial, Média Complexidade; Alta Complexidade, Serviço de Acolhimento Institucional; Programa próprio de Transferência de renda; Benefícios Eventuais, natalidade e mortalidade; Ações intersetoriais; BPC na Escola, meta prevista para 2023 é de 283 acompanhamentos. AEPETI. Na sequência, o Sr. Roberto, Coordenador do Financeiro representando a Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS, apresentou os recursos financeiros - Relatório síntese das ações de Assistência Social desenvolvidas no exercício anterior; Detalhamento de recursos ordinários financeiros reprogramados, repassados e executados. Falou sobre o Pronat AccessSUAS, Aprimora Rede; Bloco de Financiamento - IGD SUAS; Programa AEPETI; Bloco de Financiamento - IGD PBF; Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica-PSB; Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz; Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial- PSE; Benefícios Eventuais- Kits Natalidades; PAIF; PAEFI; Recursos de COVID, entre outros. A presidente falou sobre os aspectos facilitadores, Aspectos dificultadores e as Propostas de Superação. Após apresentação e retirado as dúvidas foi submetido a votação, sendo aprovado pelo colegiado mediante RESOLUÇÃO Nº 18/2023. Na sequência, a presidente falou sobre a 14ª

Conferência Municipal de Assistência Social de Sobral e as Pré Conferências. Repassou sobre a reunião do I Nivelamento que aconteceu no dia 03 de maio no SESC Centro, com os membros da Comissão Organizadora da 14ª Conferência, representantes da SEDHAS e Coordenadores dos CRAS, onde foi definido datas e locais para as Pré Conferências, sendo: Dia 29/05 Centro do Idoso; 30/05 CRAS Dom José e CRAS Regina Justa; 31/05 CRAS Irmã Oswaldal e CRAS Aracatiçu; 02/06 CRAS Mimi Marinho e CRAS Jaibaras. E nos dias 06 e 07 de junho a 14ª Conferência Municipal. Falou sobre as Programações tanto da Pré Conferência quanto da 14ª Conferência, ressaltou a importância dos conselheiros participarem para além da Comissão Organizadora da Conferência. Destacou que em função do término do mandato no mês de junho também deverá acontecer o Fórum de Entidades com previsão para o dia 21 de junho. Nada mais a tratar, a presidente agradeceu a todos e encerrou a reunião. Eu, Oneide Pastora da Silva, Secretária Executiva deste Conselho lavrei a Ata, que depois de lida, analisada e aprovada por este Conselho, será assinada por quem é de direito. Sobral, 10 de Maio de 2023. LUIZYLAND PEREIRA LIMA BANDEIRA - Presidente do CMAS.

RESOLUÇÃO Nº 18/2023 - CMAS - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 1475 de 10 de junho de 2015, em Reunião Ordinária do dia 10 de Maio de 2023. RESOLVE APROVAR: ART. 1º - Relatório de Gestão da Política Municipal de Assistência Social - Ano 2022. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Sobral, 10 de Maio de 2023. LUIZYLAND PEREIRA LIMA BANDEIRA - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO